



PREFEITURA DO
RECIFE



PortoDigital

DADO/

DADOS
E ANÁLISES
PARA DECISÕES
E OPERAÇÕES

PROTÓCOLOS SETORIAIS

ESPAÇOS PÚBLICOS

COMPAZ GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

FASES DE ISOLAMENTO E REABERTURA

FASE 1
**ALERTA MÁXIMO-
ISOLAMENTO SOCIAL**

FASE 2
CONTROLE

FASE 3
FLEXIBILIZAÇÃO

FASE 4
ABERTURA PARCIAL

FASE 5
NORMAL CONTROLADO

FASE 3
FLEXIBILIZAÇÃO

COMPAZ GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

O Centro Comunitário da Paz (Compaz) consiste em um equipamento público municipal voltado à prevenção da violência e redução da criminalidade na cidade do Recife. Os Compaz encontram-se instalados em áreas de extrema vulnerabilidade social, beneficiando a população local com a oferta de uma gama de cursos e atividades dirigidas à educação, à cultura cidadã, ao esporte, à qualificação profissional, bem como o acesso a serviços públicos essenciais à promoção e efetivação de direitos.

FASE 3

FLEXIBILIZAÇÃO

Nesta fase, o Compaz Governador Miguel Arraes funcionará **a partir de 01/09/2020, de terça a sexta, das 8h às 16h**. Sábados e domingos será fechado.

A jornada de trabalho da equipe será de 5h e os serviços oferecidos à população vão abrir de forma parcial. Nessa primeira etapa irá funcionar o CRAS.

A recepção geral permanece no mesmo lugar e a sala de espera do CRAS será transferida para a quadra poliesportiva. Só terá acesso ao Compaz os usuários que estiverem com o atendimento agendado para o CRAS, dentro do horário permitido. A permanência no equipamento será restrita à duração do atendimento.

A pista de cooper comporta 40 pessoas para realização da atividade individualizada, cumprindo o distanciamento de 1,5 metro e seu uso será feito através do controle da Equipe do Compaz e Guarda Municipal. A pista funcionará de **terça a sexta, das 05h às 08h e 16h às 18h**. O tempo de permanência máxima permitido na pista nesta fase será de 1 hora.

O acesso ao Compaz será pela lateral da área externa do Cineteatro, pelos portões da Caixa d'água/Creche e Ruínas (Av. Caxangá). Os demais portões estarão fechados. A equipe do Compaz será responsável por realizar o controle e verificação dos requisitos de acesso ao equipamento.

Nesta fase, haverá suspensão de cadastros, inscrições e eventos. Os bebedouros serão desativados e o refeitório estará aberto exclusivamente para a Guarda Municipal e CRAS. Haverá proibição da utilização das áreas comuns como espaço de convivência.

A Biblioteca reabrirá **a partir de 08/09/2020, das 09h às 16h**.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO

PROTOCOLO DE RETORNO PARA USUÁRIOS



DISTANCIAMENTO SOCIAL

OBRIGATÓRIO

Não freqüentar o Compaz caso tenham sintomas da COVID-19.

OBRIGATÓRIO

Manter distância mínima de 1,5 metro entre funcionários, colaboradores e público em geral.

OBRIGATÓRIO

Na pista de cooper, o usuário deverá respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 metro dos demais, a orientação quanto ao sentido do fluxo, o quantitativo máximo de pessoas para realização da atividade (40 pessoas) e o tempo permitido de permanência (1 hora).

OBRIGATÓRIO

Não manter contato físico, como apertos de mãos, beijos e abraços.

OBRIGATÓRIO

Obedecer à sinalização de afastamento e direcionamento implantadas no equipamento

OBRIGATÓRIO

Obedecer à sinalização na utilização dos mobiliários urbanos como, por exemplo, bancos.



HIGIENE

OBRIGATÓRIO

Higienizar as mãos na entrada e saída do Compaz e, sempre que necessário, nas demais estações que fornecem álcool em gel a 70%.

OBRIGATÓRIO

Só será permitida entrada e circulação com a utilização de máscaras, inclusive na pista de cooper. Atentar para a troca de máscara até 4 (quatro) horas ou em tempo inferior, quando necessário.

OBRIGATÓRIO

Permitir aferição de temperatura na entrada; será vedada a entrada se apresentar temperatura igual ou superior a 37,5°C.

OBRIGATÓRIO

Levar seu próprio recipiente para hidratação. Os bebedouros não estarão disponíveis para uso nesta fase.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO

PROTOCOLO DE RETORNO PARA EQUIPES DE MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO



DISTANCIAMENTO SOCIAL

OBRIGATÓRIO

Afastar imediatamente funcionário que tenha sintomas da COVID-19.

OBRIGATÓRIO

Não manter contato físico, como apertos de mãos, beijos e abraços.

RECOMENDADO

Priorizar o uso de ferramentas online para reuniões, evitando os encontros presenciais com servidores e/ou visitantes. Se imprescindível, fazer em locais arejados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro e o número máximo de 10 pessoas.

OBRIGATÓRIO

Evitar aglomerações nos intervalos, estabelecendo capacidade máxima em áreas comuns e distribuindo os intervalos entre diferentes setores.

OBRIGATÓRIO

O acesso ao Compaz será pela lateral da área externa do Cineteatro, pelos portões da Caixa d'água/Creche e Ruínas (Av. Caxangá), com demarcação de entrada e saída, obedecendo o espaçamento mínimo de 2 metros entre os dois fluxos.

OBRIGATÓRIO

Manter distância mínima de 1,5 metro entre demais funcionários, colaboradores, usuários e público em geral.

OBRIGATÓRIO

Instituir uma barreira física de proteção entre usuário e atendente. Quando não for possível, demarcar no chão o espaçamento entre o usuário e o balcão, de modo a manter uma distância mínima de 1,5 metro entre usuário e atendente.

OBRIGATÓRIO

Levar o mínimo possível de objetos pessoais para o local de trabalho, deixando-os sempre no seu compartimento de guarda-volumes individualizado.

OBRIGATÓRIO

Aferir a temperatura de todos os colaboradores e usuários que forem acessar as dependências do Compaz - vedar a entrada de funcionários e usuários apresentando temperatura igual ou superior a 37,5°C.

OBRIGATÓRIO

Demarcar e garantir o cumprimento no acesso ao Compaz, com espaçamento para verificação de entrada (uma pessoa por vez), fila para acesso com distanciamento e direcionamento de entrada e saída.

OBRIGATÓRIO

Demarcar, dentro das instalações do Compaz, espaçamento e direcionamento nos corredores, eventuais locais de fila, e espaçamento nos mobiliários (bancos) para utilização dos usuários.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO



HIGIENE

RECOMENDADO

Evitar a utilização da blusa/uniforme pelos colaboradores no trajeto entre casa/trabalho e trabalho/casa. Esta deverá ser colocada ao chegar no trabalho.

OBRIGATÓRIO

Disponibilizar, para uso dos trabalhadores, colaboradores e usuários, local para lavagem frequente das mãos, provido de sabonete líquido e toalhas de papel descartável ou disponibilizar álcool gel a 70% em pontos estratégicos de fácil acesso (recepções, auditório e salas de aula, entrada da biblioteca e sala de atendimento).

OBRIGATÓRIO

Privilegiar a ventilação natural, mantendo janelas abertas. No caso de aparelho de ar condicionado, verificar a higienização frequente e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas.

OBRIGATÓRIO

Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, elevadores, banheiros, corrimãos etc.), higienizando-as a cada 2 (duas) horas.

Em caso de salas de aula e atendimento, limpar após cada atendimento (limpar as superfícies, maçanetas e cadeiras utilizadas). A limpeza pode ser realizada com material saneante conforme nota técnica 47/2020 da ANVISA.

OBRIGATÓRIO

Só será permitida entrada e circulação com a utilização de máscaras.

OBRIGATÓRIO

Ao retirar máscaras de tecido, guardá-las em sacos plásticos para serem transportadas e lavadas separadamente em casa. Máscaras descartáveis devem ser descartadas dentro de sacos plásticos e em lixeiras apropriadas.

OBRIGATÓRIO

Utilizar os EPI's condizentes com a atividade, inclusive máscara. Atentar para a troca da máscara em até 4 (quatro) horas ou em tempo inferior, quando necessário.

OBRIGATÓRIO

Disponibilizar lixeiras exclusivas para descarte de material contaminante (máscaras descartáveis).

OBRIGATÓRIO

Realizar semanalmente a desinfecção de toda área comum do Compaz.

OBRIGATÓRIO

Não compartilhar utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho como canetas, telefone celular, utensílios de cozinha, entre outros. Caso seja necessário, deverá higienizar o item antes e após o manuseio.

FASE 3 FLEXIBILIZAÇÃO



COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO

OBRIGATÓRIO

Fixar cartazes e informes sobre as diretrizes recomendadas pelas autoridades sanitárias nos banheiros e nas dependências do Compaz.

OBRIGATÓRIO

Capacitar funcionários sobre medidas de prevenção para o combate à COVID-19.

OBRIGATÓRIO

Orientar os usuários quanto à adoção de boas práticas de higiene e medidas de distanciamento social.

OBRIGATÓRIO

Restringir o contingente apenas aos trabalhadores fora do grupo de risco, com idade inferior a 60 anos e sem comorbidades.

OBRIGATÓRIO

Utilizar intensivamente os meios de comunicação para informar aos usuários as novas medidas de higiene e distanciamento aplicados no Compaz.